



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GAB. PAULO DA CUNHA

PORTARIA N. 403/2016-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria n. 07/2013-CRH, disponibilizada no DJE n. 9082, de 02.7.2013, que tornou pública as referências apuradas pelo Comitê Gestor - SDCR aos servidores efetivos ativos e inativos, bem como aos pensionistas do Poder Judiciário, em atendimento ao disposto nos artigos 63, parágrafo único e 64 da Lei n. 8.814, de 15-1-2008, e ao Provimento n. 5/2013/CM, de 16 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a Portaria n. 257/2014-PRES, disponibilizada no DJE n. 9331, de 11.7.2014, que tornou público o resultado do reenquadramento efetuado em maio/2014, para os servidores efetivos ativos, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 63, da Lei n. 8.814/2008, consistente na aplicação das referências devidas na vigência da Lei n. 6.614/1994, divulgadas pela Portaria n. 7/2013-CRH;

CONSIDERANDO que o Departamento de Recursos Humanos, ao cumprir a decisão proferida na Consulta n. 02/2014, identificou a necessidade de retificar inconsistências nas referências e, por conseguinte, nas classes e níveis de determinados servidores que constaram nas referidas Portarias;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria n. 07/2013-CRH, de 24-6-2013, para tornar pública a correção realizada na contagem das referências dos servidores elencados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Retificar, em parte, a Portaria n. 257/2014-PRES para tornar pública a correção do reenquadramento dos servidores elencados no Anexo II desta Portaria.



Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias úteis, **contados da publicação desta Portaria**, para interposição de recurso, o qual deverá ser protocolado no Protocolo-Geral do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e dirigido ao Presidente do Conselho da Magistratura.

Art. 4º O recurso interposto fora do prazo assinalado e em protocolo distinto do Protocolo-Geral do Tribunal de Justiça não será conhecido.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário contidas na Portaria n. 07/2013-CRH e na Portaria n. 257/2014-PRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de julho de 2016.

Desembargador **PAULO DA CUNHA**
Presidente do Tribunal de Justiça



ANEXO I				
Retificação da Portaria n. 07/2013				
MA T.	NOME	CARGO	REFEREN CIA ANTERIO R	NOVA REFERÊ NCIA
Auxiliar Judiciário Ref. 16-26				
957 9	CARLOS DANIEL DE CAM POS	Auxiliar Judiciário - PJAJ-NM	16	16
806 3	ESTELA FERNANDA PEREIRA	Auxiliar Judiciário - PJAJ-NM	16	16
812	RANDIS M AYRE	Auxiliar Judiciário - PJAJ-NM	26	26
Escrivão Ref. 1-17				
109 23	BENEDITO PEDROSO DE AMORIM FILHO	Escrivão - PJNS	1	2
Oficial Escrevente Ref. 20-28				
788 6	JADER DE SOUZA SANTOS JÚNIOR	Oficial Escrevente - PJAJ-NM	20	23
870 8	HILTON FERNANDES DE CAM POS JUNIOR	Oficial Escrevente - PJAJ-NM	20	22
691 8	LUCILO DE FREITAS M ACEDO FILHO	Oficial Escrevente - PJAJ-NM	20	23
145 5	MARA SILVIA BARBOSA DE FREITAS	Oficial Escrevente - PJAJ-NM	28	28
731 5	MÁRCIA MARIA CALDAS D'OLIVEIRA	Oficial Escrevente - PJAJ-NM	20	22
Tecnico Judiciário - Ref. 1 a 17				
362 1	VÂNIA M AZARELLO M ONTEIRO DA SILVA	Técnico Judiciário PJAJ-NS	8	14
Porteiro dos Auditórios Ref. 5-13				
479 1	ADMILSON ALVES BATISTA	Porteiro dos Auditórios - PJAJ	8	13
Oficial de Justiça Ref. 20-28				
651 2	MÁRCIA CRISTINA DE FRANÇA LEÃO	Oficial de Justiça - PJAJ-NM	20	23
533 1	MARCOS LUIZ GONÇALVES	Oficial de Justiça - PJAJ-NM	24	25
419 7	JOSÉ LUIS XAVIER	Oficial de Justiça - PTJ	20	20



ANEXO II				
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 257-2014 - REENQUADRAMENTO SDCR 2014				
PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 8814/2008				
Matricula	Nome	Carreira	Classe	Nível
4791	ADMILSON ALVES BATISTA	AUXILIAR JUDICIARIO SDCR	B	9
8300	ANELISE D. DE A. CINTRA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - SDCR	A	4
5665	CICERA DA SILVA BRAGA	AUXILIAR JUDICIARIO SDCR	A	11
5510	CLEIDE IVONE CALVARIO FERREIRA	AUXILIAR JUDICIARIO SDCR	A	11
7886	JADER DE SOUZA SANTOS JÚNIOR	TECNICO JUDICIARIO - SDCR	A	4
5402	EDEZIO DE OLIVEIRA SANTANA	OFICIAL DE JUSTICA - SDCR	C	11
7287	ELAINE CASO	OFICIAL DE JUSTICA - SDCR	A	5
8063	ESTELA FERNANDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO - SDCR	A	1
5370	GERALDA SCHUENQUENER	TECNICO JUDICIARIO - SDCR	A	7
4021	GISLENE MARIA BRUM	ANALISTA JUDICIARIO- SDCR	A	11
2715	GLAUCIO ANTONIO DE LIMA	OFICIAL DE JUSTICA - SDCR	A	11
6512	MÁRCIA CRISTINA DE FRANÇA LEÃO	OFICIAL DE JUSTICA - SDCR	A	5
7798	JANE ELISABETE TONIASO	AGENTE INFANCIA JUV. SDCR	A	4
1922	JEFFERSON CAMPOS BORRALHO	OFICIAL DE JUSTICA - SDCR	B	9
6378	VILMA HELENA FERREIRA LOPES	AUXILIAR JUDICIARIO SDCR	A	12
4197	JOSÉ LUIS XAVIER	OFICIAL DE JUSTICA - SDCR	A	1
8920	DARCY RESENDE FERREIRA BITTENCOURT	TECNICO JUDICIARIO - SDCR	A	3
9746	LOURILEY REIS DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO - SDCR	A	1
1455	MARA SILVIA B. FREITAS	TECNICO JUDICIARIO - SDCR	A	7
7315	MARCIA MARIA CALDAS D OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO - SDCR	A	3
5249	NELSON ANTUNES	AUXILIAR JUDICIARIO SDCR	C	11
3647	NILZE MARIA FERNANDESTAM ASHIRO	TECNICO JUDICIARIO - SDCR	D	11



7731	CARLA ADRIANA DE F. M. G. DE MORAES	AUXILIAR JUDICIARIO SDCR	A	9
5485	SUELMA INÁCIO DE JESUS	OFICIAL DE JUSTICA - SDCR	A	1
2944	EDELMA BRUNO TEIXEIRA DOS ANJOS	TECNICO JUDICIARIO - SDCR	A	1
7200	HELOÍZA MARQUES ROCHA LIMA	TECNICO JUDICIARIO - SDCR	A	4
2675	NÉLIA RODRIGUES CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO - SDCR	A	7
1734	MARIA DE LOURDE PEREIRA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO - SDCR	A	8
2780	GREICILENE PEREIRA MARCELO MESSIAS NUNES	TECNICO JUDICIARIO - SDCR	A	4
3381	DIRACY ABREU ARAÚJO	TECNICO JUDICIARIO - SDCR	A	10
4712	HILDETE ALTINA DE ALCÂNTARA	AUXILIAR JUDICIARIO SDCR	A	10
5306	LEILA PAVOEIRO TAVARES BOTELHO DE CAMPOS	TECNICO JUDICIARIO - SDCR	A	8
6163	GEORGE WANZELLER GUEDES	TECNICO JUDICIARIO - SDCR	A	6
7434	RITA DE CÁSSIA CORRÊA DOS SANTOS	OFICIAL DE JUSTICA - SDCR	A	8
8879	JOSÉ LOPES FRAGA	TECNICO JUDICIARIO - SDCR	A	3